



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.
Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone (77)3667-2090

ERRATA A PORTARIA EDU Nº 032, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Na edição do Diário Oficial do Município, de 28 de março de 2018. Ano III – Edição nº 00075 caderno I, **Onde lê:** I. Servidora: Cristiane Borges Novato de Andrade (...) Período: 01 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018. **Leia-se:** I. Servidora: Cristiane Borges Novato de Andrade (...) Período: 01 de abril de 2018 a 29 de junho de 2018; **Onde lê:** II. Servidor: José Maria Fernandes da Silva (...) Período: 02 de abril de 2018 a 01 de julho de 2018. **Leia-se:** II. Servidor: José Maria Fernandes da Silva (...) Período: 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018; **Onde lê:** III. Servidora: Lucimar de Souza Santos Godrim (...) Período: 02 de abril de 2018 a 01 de julho de 2018. **Leia-se:** III. Servidora: Lucimar de Souza Santos Godrim (...) Período: 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018; **Onde lê:** IV. Servidora: Salustiana Gomes dos Santos Pinto (...) Período: 02 de abril de 2018 a 01 de julho de 2018. **Leia-se:** IV. Servidora: Salustiana Gomes dos Santos Pinto (...) Período: 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018; **Onde lê:** V. Servidora: Valdirene Ferreira de Souza (...) Período: 02 de abril de 2018 a 01 de julho de 2018. **Leia-se:** V. Servidora: Valdirene Ferreira de Souza (...) Período: 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018. O qual passará a vigorar na seguinte redação.

PORTARIA EDU Nº 032,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a PORTARIA GAB nº 088 de 28 de março de 2018 resolve,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.
Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone (77)3667-2090

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer:

I. Servidora: Cristiane Borges Novato de Andrade.

Cargo: Professora.

Matrícula: 210.

Quinquênio: 06 de março de 1999 a 05 de março de 2004.

Período: 01 de abril de 2018 a 29 de junho de 2018.

II. Servidor: José Maria Fernandes da Silva.

Cargo: Professor.

Matrícula: 357.

Quinquênio: 20 de março de 1995 a 19 de março de 2000.

Período: 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

III. Servidora: Lucimar de Souza Santos Godrim.

Cargo: Professora.

Matrícula: 394.

Quinquênio: 24 de março de 1994 a 23 de março de 1999.

Período: 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

IV. Servidora: Salustiana Gomes dos Santos Pinto.

Cargo: Professora

Matrícula: 369.

Quinquênio: 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2001.

Período: 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

V. Servidora: Valdirene Ferreira de Souza.

Cargo: Serviços Gerais.

Matrícula: 201

Quinquênio: 04 de agosto de 1999 a 03 de agosto de 2004.

Período: 02 de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.
Rua Tibério Fausto Nº 157, Centro, Pindaí – Bahia, Fone (77)3667-2090

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, 28 DE MARÇO DE 2018.


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito


Cláudia Fabiana Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº006, de 02 de janeiro de 2017.